

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 214/2022 – 22/08/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 19.120.738-6, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, através de sua Secretária, da parecer favorável a desabilitação da Clínica Paranaense de Tumores – CNES 0015598 como serviço de radiologia de Radioterapia do Complexo Hospitalar – código 17.15, em virtude de não possuir contrato vigente no SUS;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 46/2022 de 23 de junho de 2022, que aprova a solicitação de desabilitação da Clínica Paranaense de Tumores – CNES 0015598 no código 17.15 – Serviço de Radioterapia do Complexo Hospitalar
- A reunião do pleno da CIB Estadual realizada em 17 de agosto de 2022;

Aprovar o pedido de desabilitação da Clínica Paranaense de Tumores – CNES 0015598 como serviço de radiologia de Radioterapia do Complexo Hospitalar – código 17.15, em virtude de não possuir contrato vigente no SUS.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.08.22 17:17:02
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR